



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

POLÍTICA DE CONTABILIDADE E CONTROLES INTERNOS





POLÍTICA DE CONTABILIDADE E CONTROLES INTERNOS MAGNA ENGENHARIA LTDA

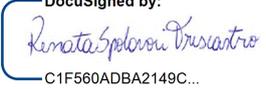
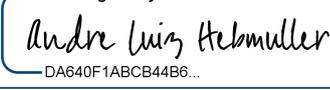
Controle de Alterações

Versão	Data	Descrição
1	26/07/2023	Lançamento da Política de Contabilidade e Controles Internos

Elaboração e Aprovação

Versão	Elaborada por	Homologada por
1	Compliance Officer e Consultoria AZ	Diretoria
	Em 29/06/2023	Em 26/07/2023
	Vigência a partir de 26/07/2023	

REGISTRO DE APROVAÇÃO_v1

Rodrigo Gazen	Diretor	DocuSigned by:  431467CB3E9244D...
Carlos Moacir Dri Consiglio	Diretor	DocuSigned by:  BB217F0CA5BD459...
Renata Trescastro	Compliance Officer	DocuSigned by:  C1F560ADBA2149C...
André Luiz Hebmuller	Membro do Comitê de Ética	DocuSigned by:  DA640F1ABCB44B6...
Marcelo Goulart	Membro do Comitê de Ética	DocuSigned by:  BF5022D32830467...
Mauricio Severo	Contador	DocuSigned by:  8075CE4DC50F4E2...
Mauricio Andorffy	Advogado Consultor	DocuSigned by:  29C8378B8122492...



SUMÁRIO

1	PROGRAMA DE INTEGRIDADE.....	4
2	OBJETIVO	5
3	A QUEM SE APLICA	5
4	REGULAMENTAÇÃO.....	6
5	DIRETRIZES	7
5.1	DIRETRIZES GERAIS.....	7
5.2	REGISTROS CONTÁBEIS.....	7
5.3	CONTROLES INTERNOS	8
6	DISPOSIÇÃO FINAIS.....	11
7	VIGÊNCIA.....	11





1 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Os programas de integridade, de conformidade, ou, ainda, compliance, consistemno conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a empresa e administração pública.

A existência de um efetivo Programa de Integridade é o caminho para qualificar a governança corporativa. Os programas de integridade se estruturam a partir de cinco elementos fundamentais:

- a. **Desenvolvimento do ambiente de gestão do programa de integridade;**
- b. **Análise periódica de riscos;**
- c. **Estruturação e implantação das políticas e dos procedimentos;**
- d. **Comunicação e treinamento;**
- e. **Monitoramento do programa, medidas de remediação e aplicação de penalidades.**

Os programas de compliance ou de integridade não têm o condão de eliminar atos ilícitos, mas, sim, de mitigar riscos quanto à prática de ações da espécie. Isso porque, por meio deles, criam-se ferramentas para identificação célere da iminência ou ocorrência de ilícitos, facilitando a resolução dos problemas daí derivados.

Nesse sentido, a **MAGNA ENGENHARIA** desenvolve seu Programa de Integridade desde 2015, buscando tornar-se referência de boas práticas de governança corporativa na área de infraestrutura do Brasil.

A criação da presente **POLÍTICA DE CONTABILIDADE E CONTROLES INTERNOS** faz parte do desenvolvimento, normatização e efetivação do Programa de Integridade da **MAGNA ENGENHARIA**.





2 OBJETIVO

A **POLÍTICA DE CONTABILIDADE E CONTROLES INTERNOS** tem por objetivo estabelecer as diretrizes e orientar a forma como devem ser mantidos os registros contábeis e como devem ser realizados os controles internos da **MAGNA ENGENHARIA**, além de nortear a execução de auditoria interna.

A importância desta Política deve-se à necessidade de impedir a adoção de artifícios contábeis para a ocultação do pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos, bem como permitir e facilitar a realização de auditorias destinadas a analisar os registros contábeis.

É verdade que em alguns casos de práticas ilícitas, o pagamento utilizado para essas atividades pode ser disfarçado nos registros contábeis das empresas como despesas extraordinárias ou em outras categorias falsas. Esse tipo de prática é conhecido como contabilidade criativa ou contabilidade fraudulenta. Por isso, as regras aqui descritas são fundamentais para que a empresa tenha uma cultura de conformidade, ética e governança sólida para evitar esse tipo de prática e garantir a legitimidade de suas operações.

3 A QUEM SE APLICA

A presente **POLÍTICA DE CONTABILIDADE E CONTROLES INTERNOS** se aplica aos diretores, gestores e demais colaboradores da empresa e às pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que representam a **MAGNA ENGENHARIA** perante o setor público.

A aplicação abrange todos os estabelecimentos da **MAGNA ENGENHARIA** no Brasil.





4 REGULAMENTAÇÃO

A presente **POLÍTICA DE CONTABILIDADE E CONTROLES INTERNOS** tem como principais referenciais normativos:

- Lei Federal n. 12.846/2013 (**Lei Anticorrupção Brasileira**);
- Decreto Federal n. 11.129/2022 (**Decreto que regulamenta a Lei Anticorrupção Brasileira**);
- Código de Ética e Conduta Empresarial da **MAGNA ENGENHARIA**;
- Política de Due Diligence da Magna Engenharia da **MAGNA ENGENHARIA**.





5 DIRETRIZES

5.1 DIRETRIZES GERAIS

- 5.1.1** Cabe ao Setor de Compliance e a Contabilidade da **MAGNA ENGENHARIA** a execução e acompanhamento das diretrizes e controles expostos na presente Política;
- 5.1.2** A **MAGNA ENGENHARIA** conta com a parceria de uma assessoria especializada em programas de integridade que participará ativamente das atividades em conjunto com o Setor de Compliance;

5.2 REGISTROS CONTÁBEIS

- 5.2.1** A **MAGNA ENGENHARIA** em seus registros contábeis utiliza procedimentos eficazes, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, para que estes reflitam, de forma completa e precisa, todas as transações realizadas na Empresa, independentemente dos valores envolvidos.
- 5.2.2** Para tanto, os registros contábeis adotarão as seguintes diretrizes:
- 5.2.2.1** É proibido falsificar documentos contábeis, tais como notas fiscais e/ou recibos provisórios de serviços;
 - 5.2.2.2** Deverão ser mantidos de forma clara e organizada pelos setores responsáveis;
 - 5.2.2.3** Todos os valores destinados (como nos casos de pagamento de tributos, taxas e fornecedores) ou recebidos pelo setor público ou privado deverão ser detalhados através de documentos idôneos, juntamente com a aprovação do pagamento ou do recebimento.



5.2.2.4 Operações suspeitas de irregularidades que podem ser consideradas indícios de práticas inadequadas, como fraude, corrupção, superfaturamento ou outras formas de desvio de recursos públicos ou privados, exigem uma análise cuidadosa e justificada, a fim de garantir a confiabilidade dos registros contábeis e financeiros, bem como a integridade das operações.

5.2.2.5 Todas as operações de saque em instituições bancárias feitas nas contas da Empresa que excedam a quantia de R\$ 10.000,00, precisarão ser justificadas com aprovação da Diretoria.

5.3 CONTROLES INTERNOS

5.3.1 Os Controles Internos são mecanismos adotados pela **MAGNA ENGENHARIA** com o objetivo de detectar e corrigir procedimentos irregulares ou fraudulentos, dentro de um curto prazo, pelos próprios colaboradores, como parte de suas funções habituais. Esses procedimentos, elaborados conforme a legislação contábil brasileira, conferem uma maior segurança, eficácia e confiança às operações financeiras e contábeis, pois permite que irregularidades sejam tempestivamente sanadas.

5.3.2 Todas as atividades rotineiras da contabilidade e setor financeiro devem respeitar os procedimentos estabelecidos nesta política, de modo a garantir a integridade dos ativos da **MAGNA ENGENHARIA** e mitigar os riscos que advêm de sua atividade, resultando na confiabilidade dos registros contábeis e fidedignidade das demonstrações financeiras.

5.3.3 A **MAGNA ENGENHARIA** adota a política de segregação de funções para o fim de minimizar o risco operacional de fraudes internas e erros a que está exposta, de modo a evitar que ocorram transações baseadas apenas na confiança ou que possam ocorrer por interesses próprios, impedindo que procedimentos sejam executados sem a devida revisão.





- 5.3.4** Os dados financeiros contábeis são geridos por meio do **SISTEMA ERP SAP**, que prevê a segregação de funções de lançamentos e autorizações para cada despesa. Por este sistema, a execução, aprovação e autorização são feitos por colaboradores diferentes. Contudo, todos os lançamentos que gerarem despesas a empresa devem necessariamente ser aprovados pelos diretores da empresa em conjunto.
- 5.3.5** Os procedimentos internos do **SISTEMA ERP SAP** devem ser observados por todos os colaboradores designados para gerir os dados, procedendo de acordo com o manual e fluxograma anexos a presente política.
- 5.3.6** Cada etapa do fluxograma possui uma tarefa designada para colaboradores diferentes, de modo que a o lançamento de despesas relativas a contratações e pagamentos passa por diversas etapas de lançamentos e aprovações, com o objetivo de detectar e minimizar a ocorrência de erros e fraudes.
- 5.3.7** As despesas emergenciais, relativos a serviços urgentes, não dispensam a autorização dos Diretores para execução e pagamento.
- 5.3.8** Todas as movimentações financeiras da **MAGNA ENGENHARIA** devem ser objeto de controle contábil por meio de conciliação bancária diária. Esse procedimento visa confirmar a movimentação financeira diária da empresa, por meio do confronto dos extratos bancários e saldo apresentado no **SISTEMA ERP SAP**.
- 5.3.9** Do ponto de vista gerencial, as despesas e receitas são acompanhadas por meio de relatórios por projeto (centro de custos) e geral da empresa, ambos gerados pelo **SISTEMA ERP SAP**, conforme telas deste sistema anexas a esta política. Deste modo, existindo receitas e despesas fora do padrão, estas serão detectadas.
- 5.3.10** Do ponto de vista contábil, o controle das receitas e despesas é feito através do fechamento mensal do DRE (Demonstração do Resultado Econômico) e as movimentações patrimoniais são acompanhadas mediante fechamento mensal dos balancetes.





- 5.3.11** Por meio da conciliação bancária é que podem ser detectadas receitas e despesas fora do padrão, as quais, caso ocorram, deve o Setor Financeiro comunicar a Diretoria e a Contabilidade.
- 5.3.12** No **SISTEMA ERP SAP** existe um sistema de alertas que dispara mensagens para os usuários para que ocorra um monitoramento das rotinas e de pontos de ação específicos, como por exemplo, o controle de validade e renovação de contratos, conforme política da empresa.
- 5.3.13** Os parceiros de negócios, incluídos neste conceito os subcontratados, prestadores de serviços pessoa jurídica ou física, fornecedores, principalmente aqueles que por meio da realização de algum serviço impacte na atividade fim desta organização, devem ser avaliados quanto aos riscos reputacionais de se estabelecer relações comerciais. Portanto, após o cadastro do fornecedor no **SISTEMA ERP SAP** e antes da efetiva contratação, o parceiro cadastrado deverá ser analisado e validado pelo Setor de Compliance, conforme as regras contidas na Política de Due Diligence da Magna Engenharia.
- 5.3.14** O conteúdo desta Política de Contabilidade e de Controles Internos será amplamente divulgado para os colaboradores da **MAGNA ENGENHARIA**, incluindo a realização de treinamentos, ministrados pelos Departamentos de Contabilidade, Compliance e por assessoria especializada.
- 5.3.15** Nos treinamentos, os colaboradores serão esclarecidos sobre a necessidade de apresentar as prestações de conta das previsões de caixa tempestivamente, para fins de controle de receitas e despesas.



6 DISPOSIÇÃO FINAIS

- 6.1** O descumprimento das regras apresentadas nesta Política sujeita o infrator à aplicação das medidas disciplinares previstas no Código de Ética e Conduta Empresarial e o Regimento Interno da **MAGNA ENGENHARIA**. Os setores de Compliance e de Contabilidade estão disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários quanto aos termos desta Política, seja em relação ao seu conteúdo ou à sua aplicação.
- 6.2** As dúvidas sobre a aplicação desta **POLÍTICA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO** serão dirimidas pelo Gestor (imediato ou mediato) e pelo Setor de Compliance da **MAGNA ENGENHARIA**, através dos seguintes meios de comunicação:
- Encaminhamento por e-mail: complianceofficer@magnaeng.com.br
 - Contato telefônico: (51) 2104-0312
 - Correspondências endereçadas à Rua Dom Pedro II, nº 331, Porto Alegre – RS, CEP 90550-142.
- 6.3** Qualquer alteração nesta Política deverá ser aprovada pela Diretoria da **MAGNA ENGENHARIA** e pelo Comitê de Ética.

7 VIGÊNCIA

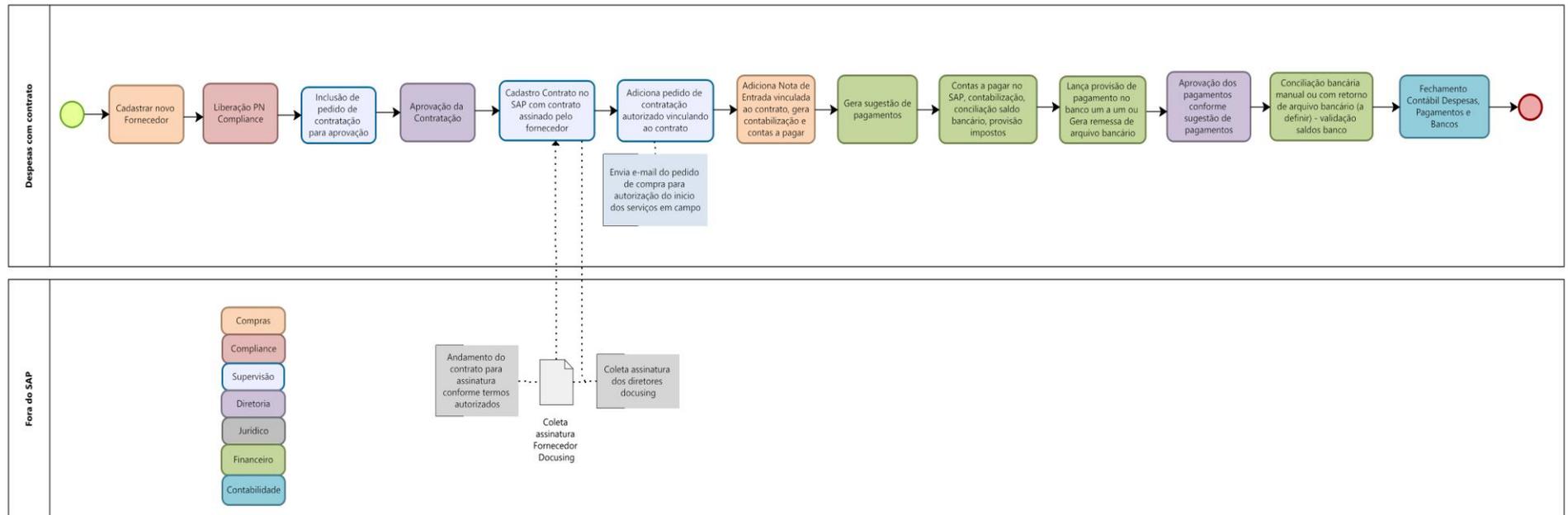
Esta **POLÍTICA DE CONTABILIDADE E CONTROLES INTERNOS** foi aprovada pela Diretoria da **MAGNA ENGENHARIA** e pelo Comitê de Ética, passando a vigorar a partir da data de sua aprovação.



Esta Política entrou em vigor em: **26/07/2023**



ANEXO I – Fluxo do Processo





Contato

MAGNA ENGENHARIA LTDA

Rua Dom Pedro II, n. 331

Porto Alegre/RS

(51) 2104-0000

www.magnaeng.com.br

@magnaeng



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 13A48C235811400D857E978A594494FD

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Política de Contabilidade e Controles Internos.

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Assinaturas: 7

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Compliance Officer

Rua Dom Pedro II, 331

Rua Dom Pedro II, 331

Porto Alegre, Rio Grande do Sul 90550142

complianceofficer@magnaeng.com.br

Endereço IP: 189.112.72.74

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Compliance Officer

Local: DocuSign

01/08/2023 15:58:35

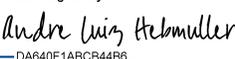
complianceofficer@magnaeng.com.br

Eventos do signatário

Andre Luiz Hebmuller

andre.hebmuller@magnaeng.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

AssinaturaDocuSigned by:

DA640F1ABCB44B6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.191.7.54

Registro de hora e data

Enviado: 01/08/2023 16:33:02

Reenviado: 10/08/2023 14:37:17

Visualizado: 11/08/2023 16:16:12

Assinado: 11/08/2023 16:18:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/08/2023 16:55:41

ID: a66563f5-d731-454a-9e53-2f033597f81e

CARLOS MOACIR DRI CONSIGLIO

carlos.consiglio@magnaeng.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

BB217F0CA5BD459...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.86.217.59

Enviado: 01/08/2023 16:33:02

Reenviado: 10/08/2023 14:37:18

Reenviado: 14/08/2023 17:35:45

Visualizado: 21/08/2023 14:53:47

Assinado: 21/08/2023 14:53:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/08/2023 14:53:47

ID: 9616fbbd-109b-4561-bd14-c0878f777468

Compliance Officer

complianceofficer@magnaeng.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

C1F560ADBA2149C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.112.72.74

Enviado: 01/08/2023 16:33:03

Visualizado: 01/08/2023 16:34:25

Assinado: 01/08/2023 16:34:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Marcelo Matias Goulart

marcelo.goulart@magnaeng.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

BF5022D32830467...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 177.191.6.49

Enviado: 01/08/2023 16:33:05

Visualizado: 04/08/2023 10:05:14

Assinado: 04/08/2023 10:05:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/07/2019 17:14:11

ID: 630ca706-d755-4620-984f-fd1a3a7580b3

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Maurício Andorffy mauricio@aloisiozimmer.adv.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 <p>DocuSigned by: Maurício Andorffy 29C8378B8122492...</p>	Enviado: 01/08/2023 16:33:03 Visualizado: 02/08/2023 09:58:18 Assinado: 02/08/2023 09:58:27

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.6.203.75

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/08/2023 09:58:18
ID: de57d98a-73b7-4cc1-a53c-04e1a645f7a7

Maurício da Silva Severo
contabilidade@magnaeng.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



DocuSigned by:
Maurício da Silva Severo
8075CE4DC50F4E2...

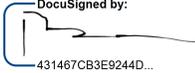
Enviado: 01/08/2023 16:33:04
Reenviado: 10/08/2023 14:37:18
Visualizado: 10/08/2023 15:26:22
Assinado: 10/08/2023 15:26:40

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.210.25.10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/08/2023 15:26:22
ID: 0decaa20-d5e0-4f2b-8192-82c47ea4f55b

Rodrigo da Silva Gazen
rodrigogazen@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



DocuSigned by:
Rodrigo da Silva Gazen
431467CB3E9244D...

Enviado: 01/08/2023 16:33:04
Reenviado: 10/08/2023 14:37:19
Visualizado: 14/08/2023 14:54:41
Assinado: 14/08/2023 14:54:48

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 186.210.90.60

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/08/2023 14:54:41
ID: 0c371ca4-2a10-42f3-9e8c-0ccc0f4a92fa

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/08/2023 16:33:05
Entrega certificada	Segurança verificada	14/08/2023 14:54:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/08/2023 14:54:48
Concluído	Segurança verificada	21/08/2023 14:53:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Magna Engenharia Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Magna Engenharia Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@magnaeng.com.br

To advise Magna Engenharia Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico@magnaeng.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Magna Engenharia Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@magnaeng.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Magna Engenharia Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to juridico@magnaeng.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Magna Engenharia Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Magna Engenharia Ltda during the course of your relationship with Magna Engenharia Ltda.